MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 69/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período de 3(três) anos a Murtala Mohamed Pires Queita, Médico Especialista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 20 de outubro de 2026

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 20/2025, de 3 de julho, e com os artigos 44.º, 45.º, alínea b), e 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento pelo período de três (3) anos ao funcionário Murtala Mohamed Pires Queita, médico especialista, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao Hospital Dr. Agostinho Neto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de dezembro de 2026.

A Diretora Geral, *Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO208/34231 | Extrato do Despacho n.º 69/2026